

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 9912314795 – DISPENSA Nº 17/2012 –  
FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE  
CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0020-  
76.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, com sede localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 5º andar, ala “A”, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-915, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. HATSUO FUKUDA, portador da CI/RG nº 784.272-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 232.636.449-04, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3999/2016 e na Resolução Secretarial nº 083/2016 – GS/SEJU, firma o presente instrumento, com fundamentado no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 108, §3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, para incluir a indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos valores do respectivo Contrato Administrativo, conforme as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Unidade Gestora (Órgão): SEJU;
- Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- Rubrica: 3390.3947; e
- Fonte: 102.
- Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471 – Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda;
- Rubrica: 3390.3947; e
- Fonte: 107.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 03 de agosto de 2016.



HATSUO FUKUDA  
Diretor Geral/SEJU